



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 03 - 03/05/2019

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezenove, às dez horas e onze minutos, na sala 407B do Anglo, reuniu-se, por convocação de seu presidente, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com a presença dos membros consignados em folha de presença anexa, para tratar dos seguintes assuntos: **a) Aprovação da ata da reunião** de 05 de abril de 2019. Após lida, a ata foi aprovada. **b) Acolhimento dos representantes da sociedade civil na CPA:** o assunto não foi tratado, tendo em vista que os referidos representantes não compareceram à reunião. **c) Encaminhamentos em relação aos dados da Avaliação Discente 2018-1 e 2018-2:** o assunto ficou para ser tratado numa próxima reunião. **d) Revisão dos instrumentos de avaliação docente e discente:** o assunto não foi abordado; **e) Análise do Regimento da CPA com vistas ao seu aperfeiçoamento:** foi realizada a análise do regimento da CPA apontando-se para a necessidade de sua atualização, em especial, no que se refere: 1. à necessidade de renovação parcial dos membros docentes e técnicos administrativos a cada período a fim de não interromper a continuidade do trabalho da CPA; 2. à garantia da participação discente, tendo em vista que o regimento estabelece que os membros discentes são indicados pelo Diretório Central dos Estudantes e quando este não os indica, os estudantes ficam sem representação; 3. à agilidade na homologação pelo CONSUN dos membros da sociedade civil. As sugestões foram incorporadas na minuta do Novo Regimento. **f) Relato sobre a visita de avaliação do curso de Teatro:** o presidente da CPA informou que a comissão externa cobrou a necessidade de estabelecer processos de avaliação dos coordenadores de cursos e de dar retorno aos discentes sobre o resultado das suas avaliações. Em vista disso, os membros da comissão indicaram as necessidades da CPA e planejaram uma reunião com o reitor para apresentar essas demandas. Entre os pontos assinalados estão a necessidade de disponibilização pela gestão de uma sala com computador; um servidor que possa trabalhar com banco de dados; um bolsista; maior apoio do setor de Tecnologia da Informação para manipulação dos dados. Além disso, a CPA vai discutir com as unidades acadêmicas a possibilidade de constituição de núcleos de avaliação nas unidades para compor uma CPA ampliada e desenvolver processos avaliativos mais específicos. Sem mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às onze horas e trinta e cinco minutos e lavrada a presente ata que, após aprovada pelos membros da CPA, será assinada pelo presidente.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ZIMMERMANN FIEGENBAUM, Presidente**, em 17/10/2019, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0659698** e o código CRC **42CAE8D3**.